

GANHANDO O MERCADO DE GRÃOS NA EUROPA E NA AMÉRICA: DO LOCAL AO GLOBAL (SÉCULOS XVIII-XIX)

María Verónica Secreto¹

Resumo: A produção de grãos alimentícios está relacionada ao surgimento da vida em sociedade. Essa antiquíssima produção sempre esteve regulada por normas sociais que buscaram garantir a subsistência dos grupos humanos. O excedente permitiu a especialização urbano-rural e a administração do excedente, a existência de diferentes formas de organização do Estado. No século XVIII a agricultura passou por uma profunda transformação. As formas tradicionais de organização do espaço produtivo, que envolviam as servidões, foram reformadas e abolidas. A subsistência que tinha estado no centro da organização dos Estados deixou de ser de sua incumbência. A subsistência abandonou o espaço comunitário para se transformar num problema individual. A livre comercialização dos grãos, desimpedidos de toda amarra política, ficou no centro das discussões políticas e econômicas. Este artigo aborda os debates que se deram em Espanha, França e no Rio da Prata sobre a livre circulação dos grãos.

Palavras Chaves: Grãos Alimentícios; Mercado vs Abastecimento; Circulação.

WINNING THE MARKET: GRAINS IN EUROPE AND AMERICA FROM LOCAL TO GLOBAL (18th-19th CENTURIES)

Abstract: The production of food grains is related to the emergence of life in society. This ancient production was always regulated by social norms that sought to guarantee the subsistence of human groups. The surplus allowed urban-rural specialization and the administration of the surplus the existence of different forms of state organization. In the 18th century, agriculture underwent a profound transformation. The traditional forms of organization of the productive space, which involved easements, were reformed and abolished. The subsistence that had been at the centrality of the organization of the State was no longer their concern. Subsistence left the community space to become an individual problem. The free commercialization of grains, detached from any political subjection, was at the essential of political and economic discussions. This article addresses the debates that took place in Spain, France, and the Rio de la Plata on the free movement of grain in the eighteenth century.

Keywords: Food grains; Market vs. Provision; Circulation

To guarantee their well-being, the women of Paris marched on Versailles in October 1789 in order to bring back to Paris the baker, the baker's wife and the baker's boy. The king was considered the baker of last resort.
Steven L. Kaplan, 1982

En efecto, es la primera riqueza del ciudadano, y por consiguiente del estado; el que pone y fija el precio a todos los otros géneros y objetos de comercio, el que vivifica todo, el que lo pone todo en movimiento, y el que lo hace circular todo.
Abade Rozier, 1797.

¹ Universidade Federal Fluminense. Email: mvsecreto@yahoo.com

Introdução

Não será a primeira vez que alguém diz que um dos mitos mais persistentes do liberalismo é o da sacralidade da propriedade privada seguido pelo da naturalidade dos mercados. Nada mais carente de historicidade que aquelas duas afirmações. Em termos temporais ambos constructos, o da propriedade do solo como direito exclusivo e o da “desobrigação” das colheitas agrárias, são simultâneos. Na medida em que a propriedade do solo se individualizava, eliminando antigos costumes e práticas agrícolas, também se soltaram as amarras morais que limitavam a “especulação” com as colheitas de grãos. O mesmo processo produz sinergias: terra, trabalho e colheitas transformam-se em mercadorias num movimento combinado.

Diz Marie-France Renoux Zagamé em seu clássico sobre história da propriedade, que a ideia de que o famoso artigo 544 do Código Civil Francês expressaria um conceito romano da propriedade, e portanto antiquíssimo, forma parte das teses que nunca acabam de morrer.² É que a história da propriedade e dos mercados está abarrotada de mitos e imprecisões persistentes tendentes a justificar as desigualdades do mundo contemporâneo.

A mais “economicista” das ciências, depois da economia, provavelmente seja a agronomia. Se bem a busca da melhora dos rendimentos agrícolas é tão antiga quanto a “revolução neolítica”, na segunda metade do século XVIII o conceito de “maximização” do mundo agrário ganhou um destaque inédito. E para isso, o conhecimento técnico e o “taylorismo” agrário foram fundamentais. A contra cara da maximização era o desperdício e esse era considerado como resultado do costume, da reiteração, da ignorância ou falta de ciência, de uma espécie de “superstição” rural que fazia com que agricultores e pastores realizassem sempre as mesmas práticas sem fundamentos ou evidência científica sobre sua eficiência. Um dos problemas que encontrariam os pensadores ilustrados para levar a diante seu projeto maximizador seria a comunicação. Como ensinar o agricultor a ciência da agricultura? Na França o abate Rozier apresentou um projeto de escola agrônômica

² RENOUX-ZAGAMÉ, Marie-France. **Origines Théologiques du concept moderne de propriété**. Genève: Librairie Droz, 1984.

à Assembleia e J. Alvarez Guerra³, quem traduzira ao castelhano a obra do prestigioso agrônomo francês, explicava que ainda que existissem livros escritos de forma simples, o público formado por lavradores, pastores, apicultores, etc. não comprava livros nem os lia. Mas nenhuma classe precisava de mais instrução que aquela na qual recaia a prosperidade geral: “se se conseguisse fazê-la obrar por princípios seguros, demonstrando-lhe o abuso de suas antigualhas...”⁴

A propriedade cercada era uma mostra de eficácia agrônômica. O cerco não só excluía, mas criava um espaço interno gerenciado, no qual cultivo e pastagens eram separados. O cerco criava um novo homogêneo e delimitava um interior modernizado que se recortava da paisagem “natural”.

A convergência entre economia e agronomia pode ser encontrada em diferentes países europeus, mas na França a fisiocracia se perfilou como sua mais pura expressão. Esta enunciou que a genuína riqueza de uma nação devia ser buscada nas terras agrícolas e em seus produtos. As críticas ao mercantilismo e metalismo a partir dos problemas monetários da Espanha já tinham sido elaborada pelos arbitristas⁵. Mas os fisiocratas deram um passo mais: moveram a reflexão econômica do campo da circulação para o da produção, “com rigor, o sistema fisiocrático é a primeira conceição sistemática da produção capitalista.”⁶ Entre as máximas mais expressivas da fisiocracia: liberar o comércio de grãos.

Grãos e sistemas agrários

A capacidade humana para gerar resultados diferentes a partir dos mesmos elementos é realmente surpreendente. Os sistemas agrários desde faz 10.000 anos têm permitido a subsistência e, paulatinamente, a formação de excedente capaz de possibilitar especializações e complexificação nas sociedades humanas. Os vários sistemas agrários, resultados da adaptação a diferentes condicionantes do meio

³ ASTIGARRAGA, Jesús; USOZ, Javier. Algunas puntualizaciones en torno a la fisiocracia en la ilustración tardía Española. **Revista de Historia Económica. Journal of Iberian and Latin American Economic History**, Ano 26, n. 3, p.489-497, 2008.

⁴ ROZIER, Abade (org.). **Curso Completo o Diccionario universal de agricultura. Teórico, práctico, económico y de medicina rural y veterinaria**. Madrid: Imprenta Real, 1797. p. XXXIII.

⁵ URÍ MARTÍN, Manuel. Crisis y arbitristismo. Quevedo y el pensamiento económico español del Siglo de Oro. **La Perinola**, v. 2, p. 263-300, 1998.

⁶ MARX, Karl. **EL Capital**: Libro segundo. Madrid: Siglo XXI, 1998. V. 5, p. 439.

ambiente envolveram o cultivo de derribada-queimada em meios arbóreos; os sistemas de savanas tropicais e os sistemas de rizicultura irrigada em regiões tropicais úmidas; sistemas agrários hidráulicos em regiões áridas; sistema de montanha, composto pelo domínio de nichos ecológicos complementares como o incaico⁷; sistema de cultivo com tração e alqueive associado à criação animal, etc. Desde a revolução agrícola moderna se sucederam sistemas em que o uso cada vez mais intensivo de determinadas tecnologias definiram um tipo de relação com o meio ambiente: sistemas de cultivo com tração pesada sem alqueive; a mecanização da tração animal; sistemas mecanizados e fertilizados por métodos provenientes da segunda revolução agrícola⁸. Se bem a lista de sistemas pode parecer progressiva ou evolutiva, o certo é que vários dos sistemas agrários são sincrônicos. Entre todos os sistemas, um se transformou de tal forma que os grãos alimentares puderam buscar seus compradores em mercados distantes. Mercados fora das sociedades que os produziram.

No século XVIII a agricultura foi foco da escrita político-econômica. De um lado e do outro do canal da Mancha, de um lado e do outro do Pirenéus. Quesnay tomava o “modelo inglês” como o modelo a ser seguido. Aquele em que a agricultura era realizada em grandes propriedades. “Quase sem exceção, os diferentes autores que reflexionaram sobre esse problema anunciavam a generalização da agricultura capitalista de corte britânico e viam no modelo inglês o futuro agrícola das nações. A industrialização do campo e a desaparecimento do campesinato eram os signos do porvir.”⁹

Num texto mais que clássico Marc Bloch afirma que há na história agrária da Europa uma transformação que surge com grande relevo: o movimento de *enclosures* acontecido na Inglaterra entre os séculos XVI a XIX. Processo pelo qual desapareceram as servidões coletivas individualizando-se a propriedade agrícola. Não existe uma história da Inglaterra por mais elementar que seja, que não

⁷ MURRA, John. **El mundo andino. Población, medio ambiente y economía**. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2001.

⁸ MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo. Do neolítico à crise contemporânea**. Brasília: NEAD; São Paulo: EDUSP, 2010.

⁹ GUTIÉRREZ PÉREZ, Antonio; TRÁPAGA DELFÍN, Yolanda. La tierra y la propuesta de los fisiócratas: los dilemas de la política agrícola. **Investigación Económica**, v. 50, n. 195, p. 155-173, 1999.

mencione as *enclousures*. Mas agora abramos uma história da França, diz Bloch. Não encontraremos nela nenhuma alusão a um movimento como esse, não obstante também houve “cercamentos”, só que o processo de individualização francês teve suas próprias peculiaridades.

Marc Bloch explica que o individualismo agrário aparece na França como revolução, contrário às tendências comunitárias antigas, pelas quais, por exemplo, os campos eram abertos depois da primeira ceifa, o restolho que ficava em solo era fundamental para que o gado pudesse completar sua alimentação em áreas que não havia pastagens ou que não se dispunha de forragens cultiváveis. Essa prática era a *vaine pâture*. Bloch cita um jurista anônimo que dizia que as heranças estão protegidas e acauteladas quando os frutos estão em cima, e uma vez que sejam colhidos, a terra, por uma espécie de direito de gentes, torna-se comum a todos os homens, pobres ou ricos igualmente”¹⁰ Os proprietários tinham domínio sobre as colheitas, mas não domínio pleno sobre o solo. Mas ainda assim as colheitas por outra parte estavam sujeitas a normas de comercialização. Em ambas questões o poder local tinha ingerência. O grão era um produto muito suscetível. A paz política e a paz social dependiam de sua abundância e preços baixos. Os mecanismos pelos quais as diferentes sociedades regulavam a oferta de grãos estavam inseridos em lógicas locais, de acordo com princípios nacionais. Os itens agrários a serem comercializados sem limitações e sem “moral” eram os coloniais.¹¹ Sobre esses sim, não pesava nenhuma restrição mais que os monopólios metropolitanos.

Mas o século XVIII foi, em Europa, um século marcado pela tensão entre a fome gerada pelas más colheitas, as políticas de abastecimento e as teorias econômicas promoveram a separação entre Estado e subsistência. Essas teorias defendiam que o rei não deveria ser o padeiro em última instância (parafrazeando a ideia de Kaplan de que o rei era o padeiro em última instância, a e que citamos na primeira epígrafe). Paulatinamente ou, abruptamente em alguns casos, vamos ver o produtor deslocar o consumidor como “cidadão mais favorecido”, moral, política e

¹⁰ BLOCH, Marc. **A terra e seus homens. Agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII**. Bauru: Edusc, 2001, p. 272.

¹¹ Moral no sentido utilizado por Thompson em: THOMPSON, Edward. *Economia Moral da Multidão inglesa no século XVIII*. In: _____. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

praticamente. A legislação francesa de maio de 1763, se bem foi de difícil implementação, evidenciou a rejeição do mercado local e proclamou o triunfo do grão-mercadoria.¹² Embora talvez custasse uma revolução.

Fome e mercados: Espanha e América

A mudança de perspectiva do consumidor ao produtor gerou, entre outras coisas, desconfianças dos setores populares. A escassez era vista como resultado de um complô. Na França, nos episódios de escassez de grãos dos períodos 1725-1726; 1738-1741; 1747-1752 o povo interpretou esses como artificiais, gerados por motivos escondidos. Ante cada escassez e carestia os consumidores tendiam a acreditar que se tratava de um complô no qual intervinham os poderosos homens do estado e da esfera econômica. Em meados da década de 1760 começou a década mais turbulenta do reinado de Luís XV, período de falta grave de grãos. A razão era associada às medidas radicais promulgadas em 1763 e 1764, medidas pelas quais o governo renunciou a administrar a subsistência.¹³

As leis de “liberalização” de 1763-1764 desregularam o comércio de grãos desmantelando todo o aparato policial em nome do patrimônio natural, dos direitos dos proprietários e de um bem comum de ambígua formulação, mas que se resumia na ideia de que o aumento da riqueza nacional geraria o da felicidade pública. O governo real quebrou sua aliança não escrita com os consumidores e proclamou que doravante, a subsistência era uma questão individual e não responsabilidade da “comunidade”. A área de alimentos passou a ser outra mais da esfera econômica impessoal, onde o objetivo não era a subsistência, mas a obtenção do maior benefício. De quem? Do produtor e de um setor que paulatinamente se tornará poderoso: os dos atravessadores de grãos. Quem se preocupava com a “governabilidade” conseguiu compreender os riscos que se corriam.

Em Espanha a coisa não era muito diferente. A tensão entre subsistência e mercado (como abstração e não como espaço de realização local das mercadorias)

¹² KAPLAN, Steven L. **Raisonnement sur les blés. Essais sur les lumières économiques**. Paris: Fayard Histoire, 2017. p 491.

¹³ *Idem*. The Famine Plot Persuasion in Eighteenth-Century France. **Transactions of the American Philosophical Society**, v. 72, n. 3, p. 1-79, 1982.

levou à pressão progressiva de setores proprietários pelo “monopólio” da terra e liberalização do comércio de grãos. Se bem o modelo que estava sendo pensado tinha sua base nos proprietários e produtores aparece um setor muito mais interessando ainda na liberalização do comércio de grãos: comerciantes, armazenadores, intermediários.

Em 1765 foi promulgada uma Real Pragmática sobre o comércio de grãos. Nela se “liberalizava” o comércio colocando como balizas um preço máximo e um preço mínimo para a exportação e importação respectivamente. O temor de que, ante a subida do preço do trigo em mercados distantes, “o grão” buscasse esses em detrimento do mercado nacional, provocando a carestia e falta de abastecimento, continuou a estar presente. Daí que a Real Pragmática de Grãos estabeleceria que o trigo poderia ser “extraído” quando seu preço se mantivesse por debaixo dos 32 reais a fanega (100 kg) nas cidades próximas dos portos de embarque e poderia ser importado quando seu preço fosse maior que esse. Neste último caso se buscava ao trigo estrangeiro não “concorresse” com o local. Sua importação a preços muito baixos podia significar a ruína da agricultura nacional. O fiel da balança deixava de se inclinar para o consumidor e começava a pender para o produtor e para o comercializador dos grãos alimentícios (estocadores e intermediários). Mas essa mudança não foi rápida, nem fácil, envolvia mexer com valores e tradições enraizados. Alterar sua forma de circulação implicava uma mudança política relevante.

Na esfera local as cidades dispunham de depósitos de grãos. Esses depósitos buscavam ter oferta de grãos alimentícios a preços constantes e garantir sementes da próxima sementeira, assegurando a colheita seguinte. Positos e alhondigas eram fundamentais para o funcionamento de uma regulação que buscava garantir o abastecimento.

Alhondiga s. f. Casa pública donde se guarda el trigo de alguna Ciudad, o Pueblo grande, para asegurar su abasto. Es voz Árabe según Aldrete, Tamarid, Urréa, Alcalá, y Covarr. que en su origen es *Fondaque*, y añadido el artículo Al se dixo Alfondaque, y luego mas corrompido Alfondiga y Alhóndiga, como oy se dice. En muchas partes le llaman Pósito. Lat. *Horrea publica*. ORDEN. DE SEV. Orden. 1. del *alhóndiga*, fol. 33. Ordenámos e mandámos que el caséro, y el que tiene el peso, e las medidas de la dicha *alhóndiga*. RECOP. lib. 5. tit. 11. l. 18. Mandámos que las casas y *alhóndigas* comunes de las

Ciudades, Villas y lugáres puedan comprar pan adelantado para su provisión. ALFAR. fol. 210. Ni sirviendo de mas que como los harriéros en la *alhóndiga* de Sevilla de meter carga para sacar carga.¹⁴

A Real Pragmática espanhola de 1765 sancionou a abertura do mercado de cereais de forma quase simultânea que a França. A espiral de preços ascendente que seguiu à liberalização marcou profundamente a sociedade espanhola e a trajetória da política de grãos.¹⁵ Com certo pesar, Almicar Challú diz, acompanhando Richard Herr,¹⁶ que o decreto de 1765 e sua aplicação nos anos seguintes incorporaram uma linha de pensamento econômico que envolveu uma aceitação condicional da liberdade econômica. Reformistas como Campomanes elogiaram a iniciativa individual, mas acabaram desconfiando dos efeitos do mercado e acreditavam que a intervenção do governo era necessária para conter seus abusos. Isso refletia a postura paternalista tradicional das autoridades locais. Os defensores da política de *laissez-faire* eram marginais nos círculos de poder e com pouco compromisso com a governabilidade, por isso podiam manter sua “radicalidade”.

A crise gerada nessa conjuntura deixou uma forte marca. As medidas reformistas se aceleraram entre 1767 e 1770. O motim de Esquilache teria inspirado uma ala radical do reformismo que teve como medidas mais contundentes o reparto de terras a jornaleiros e camponeses¹⁷. Os principais problemas eram: a insuficiência da terra destinada à agricultura para uma população em aumento e a concentração da propriedade em poucas mãos. Boa parte dos que trabalhavam a terra o faziam em parcelas aleias. Intentaram-se medidas para solucionar esse problema colocando mais terra à disposição desses excluídos. Em 1766, Badajoz repartiu as terras *concejiles* (públicas municipais) entre os mais necessitados. No mesmo

¹⁴ Real Academia Española. Dicionário de Autoridades. Tomo 1, 1726. <http://web.frl.es/DA.html>
Alhondiga, casa pública onde se guarda o trigo de alguma cidade ou povoado grande, para garantir seu abastecimento. A palavra provém do árabe segundo Aldrete, Tamarid, Urréa, Alcalá, e Covarrubias que em sua origem era *Fondaque*, e agregando o artigo *Al* ficou *Alfondaque*, e depois mais corrompido *alfondiga* e *Alhóndiga*, como se diz hoje. Em muitas partes o chamam Pósito.

¹⁵ CHALLÚ, Amílcar E. Grain Markets, Free Trade and the Bourbon Reforms: The Real Pragmática of 1765 in New Spain. *Colonial Latin American Review*, v. 22, n.3, p. 400-421, 2013.

¹⁶ HERR, Richard. **Rural change and royal finances in Spain at the end of the Old Regime**. Berkeley: University of California Press, 1989.

¹⁷ MORAES, María Inés. **El arreglo de los Campos**. Montevideo: Ministerio de Educación y Cultura, 2015. p. XX.

sentido o Conselho de Castela sancionou reais provisões em 2 de maio de 1766, 12 de junho de 1767, novembro de 1767 e 11 de abril de 1768. Essa política, em muitos casos, teve resultados adversos: os poderosos locais se apropriaram dessas terras, subarrendando-as, produzindo o efeito contrário do que tinha-se buscado, alimentando o círculo da concentração.¹⁸ Os anos seguintes foram destinados a avaliar a situação do campo espanhol e os escritos gerados por homens como Jovellanos e Campomanes marcariam as políticas futuras, embora condicionados pelas conjunturas políticas internas e internacionais. Como diz Llombart sobre uma das principais obras escritas da agricultura reformada, o *Informe de ley agraria* (1795) de Melchor de Jovellanos¹⁹: em suas origens foi uma obra por encargo, fruto do ambiente político-intelectual dos primeiros anos do reinado de Carlos III, solicitada pelo conselho de Castela e a Sociedade Econômica Matritense de Amigos do País.

Comenzando por el Informe de Ley Agraria, cabe indicar que fue publicado en una doble edición simultánea en 1795: en el tomo V de las Memorias de la Sociedad Matritense y de forma exenta; y que constituye una obra económica peculiar por su origen, sobresaliente por su contenido y trascendente por sus reediciones e influencia en amplios círculos económicos, intelectuales y políticos.²⁰

As questões contidas no *Informe* tinham começado a ser pensadas na década de 1760 no contexto do combate à diagnosticada decadência da agricultura peninsular e da Real Pragmática de Grãos de 1765²¹, mas quando concluído o contexto espanhol era outro, muito menos propício para as mudanças que propunha

¹⁸ GARCIA HABA, Cristina. Reparto de tierras concejiles en el siglo XVIII. *Oleana*, n. 4, p. 35-57, 1990; SANCHEZ SALAZAR, Felipa. **Extensión de cultivos en España en el siglo XVIII. Rutas y repartos de tierras concejiles**. Madrid: Ministerio de Agricultura, 1988.

¹⁹ JOVELLANOS, Melchor Gaspar de. **Informe de la Sociedad Económica de Madrid al real y Supremo Consejo de Castilla en el expediente de ley agraria extendido por su individuo de número el señor Don Gaspar Melchor de Jovellanos a nombre de la junta encargada de su formación y con arreglo a sus opiniones**. Madrid: Imprenta de Sancha, 1795. p. 781. A partir daqui simplesmente: *Informe*.

²⁰ LOMBART, Vicent. La supuesta alternativa fisiocrata de Juan Álvarez Guerra al informe de ley agraria de Jovellanos. Una reconsideración. **Revista de Historia Económica** 473, Journal of Iberian and Latin American Economic History, Año XXVI, n. 3, p. 471-488, 2008.

²¹ *Idem*. Una mirada al Informe de Ley Agraria de Jovellanos docientos años después. **Revista de Historia Económica**, Madrid, Año XIII, n. 3, p. 553-580, 1995.

o *Informe*. Peça chave e “monumento” da modernidade agrária peninsular o *Informe* faz um diagnóstico bastante pormenorizado da realidade agrária. O texto se estrutura em três partes: 1) os obstáculos políticos, ou derivados da legislação; 2) os obstáculos morais, derivados da opinião e 3) os obstáculos físicos, ou derivados da natureza. Os primeiros têm a ver com as velhas instituições e tradições que regiam o campo espanhol: os campos abertos com direitos de respiga, a mesta (pastoreio transumante), os morgadios, amortizações etc. Os segundos obstáculos eram constituídos pelas opiniões do governo e dos agentes da agricultura. Para Jovellanos todos os governos europeus fazia alguns séculos que buscavam estabelecer seu poder sobre a expansão do comércio e por esse motivo a balança se inclinou nesse sentido. Para incentivar o comércio “se buscou proteger a indústria que o provê e a navegação que o serve, daqui foi o afã dos Estados modernos de dedicar-se inteiramente às artes mercantis.”²² Nesse sentido Jovellanos se aproximava ou retomava uma das questões apontadas pelos arbitristas: o prejuízo que causava a priorização do comércio de ultramar que demandava mercadorias para serem colocadas naquele circuito, gerando com isso a concorrência inter-colonial. Por último aborda os obstáculos físicos entre os que analisa as limitações de acesso à irrigação, às comunicações, e os portos, entre outros.

Apesar de ser um estudo tendente à liberalização dos entraves tradicionais há um ponto no qual o autor do *Informe* duvida das vantagens de uma liberalização total, e isto é a respeito da comercialização de grãos. Na década de 1960 John Polt revelou a influência de Jacques Necker na obra de Jovellanos²³. Mas para Llombart, a posição mantida no *Informe* se aproxima mais da de Ferdinando Galiani nos *Dialogues sur le commerce des blés*.²⁴ Essa afirmação de Llombart nos parece muito acertada e nos convida a aprofundar a análise dessa semelhança.

²² JOVELLANOS, Melchor Gaspar de. *Informe ... Op. Cit.*, p. 781.

²³ POLT, John. Jovellanos and his English Sources: Economic, Philosophical and Political Whriting. **American Philosophical Society**, Philadelphia, v. 54, p. 1-74, 1964.

²⁴ LLOMBART, Vicent. El informe de Ley Agraria y su autor en la historia del pensamiento económico. In: GARCÍA SANZ, Angel; SANZ FERNÁNDEZ, Jesús. **Reformas y políticas agrarias en la historia de España de la Ilustración al primer franquismo. Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación**. Madrid: Secretaria General Técnica, 1996. p. 105-159.

Os *Dialogues sur le commerce des blés* foram publicados originariamente em francês em 1770. Aqui vou utilizar a edição castelhana de 1775²⁵, a pronta tradução evidencia que se tratava de um tema de extrema atualidade. As duas personagens a protagonizar os diálogos são o Marquês de Roquemaure e o Cavaleiro Zanoby, embora no final se soma um terceiro interlocutor. O cavaleiro tinha retornado a Paris depois de uma viagem por Itália, Alemanha, Holanda e Inglaterra realizada durante os anos de 1764 e 1765. Teria estado em Itália no ano de 1764 quando houve uma grande fome e a partir dessa experiência reflexiona sobre o sistema de abastecimento e comercialização do trigo²⁶. O Cavaleiro se nega a colocar o problema em termos de: a favor ou contra a “extração” do cereal, e prefere colocar a questão em termos das especificidades de cada nação. Interessante ponto de vista que nega a teorização em abstrato.

Primeiro coloca a desigualdade “natural” das províncias que compõem cada “nação”. Não todas são igualmente férteis para a produção de trigo. “Se a província produtora de trigo está colocada no centro da nação, é necessário animar a extração, se está localizada na fronteira é necessário proibi-la”. Em Espanha a maior produtora é Castela que se encontra no centro da nação, portanto, todas as outras províncias podem ser abastecidas por essa e beneficiar-se dessa “exportação” entre reinos. Sobre o perigo de que esse trigo procure mercados mais distantes, saindo por mar, o cavaleiro diz que não tem ninguém tão néscio que queira atravessar províncias onde o trigo tem bom preço para chegar a um porto e buscar uma fortuna incerta correndo os riscos do comércio por mar no estrangeiro. Mas se a França tivesse suas províncias trigueiras nas fronteiras, como na Picardia, Normandia, ou Flandes correria grande perigo com a liberdade comercial, porque se Inglaterra, a Provença e o Languedoc padecessem da carestia, o trigo da França iria abastecer o estrangeiro (no caso inimigos da nação) enquanto os vassallos do rei francês morreriam²⁷. Os *Dialogos* precedem ao ensaio de Jacques Necker quem se projetou publicamente justamente com a publicação *Sur la legislation e le commerce des*

²⁵ GALIANI, Ferdinando. **Dialogos sobre el comercio del trigo**. Madrid: Joachin Ibarra, Impresor de Cámara de S. M., 1775. A partir de aquí mencionado como *Diálogos*.

²⁶ VENTURI, Franco. Napoli nell’anno della fame. **Revista Storica Italiana**. v. 85, n. 2, p. 394 – 472, 1973.

²⁷ GALIANI, Ferdinando. *Dialogos... Op. Cit.*

grains em 1775, no momento em que Anne Robert Jacques Turgot, inspetor geral de finanças da França, tinha que enfrentar as consequências de sua política fisiocrata sobre a liberalização do comércio dos cereais, a chamada “Guerra das farinhas”. Como sempre nestas ocasiões não faltam os economistas ou historiadores econômicos que digam que o problema da crise foi gerado pela má colheita precedente, e não pela liberalização do comércio de grãos. A pergunta que se impõe é por que liberalizar justo no momento em que uma má colheita aumenta o preço do trigo?²⁸

Dietas e alimentação

No século XVIII o trigo continuava a compor parte importante das dietas, sobretudo urbanas. No campo ou nos arrabaldes das cidades as pessoas tinham acesso a legumes, ovos e outros recursos que podiam ser produzidos em extensões pequenas de terra ou ainda ser coletados nos bosques, antes de que esses fossem definitivamente fechados.²⁹ Mas nas cidades europeias o trigo proporcionava 60 ou 70% da energia das dietas e isso foi assim até meados do século XIX.³⁰ Nas provisões para a manutenção das tripulações navais o trigo também era importante. Com ele se elaboravam os pães e biscoitos das dietas náuticas.

Nas dietas americanas se repetia algo parecido com as europeias. Em Buenos Aires o trigo constituía o cereal principal durante todo o ano, já no interior o milho ganhava centralidade nas dietas indígenas e camponesas. Nas áreas urbanas andinas havia a convergência do milho e do trigo, ademais das batatas. No século XVII, disse Assadourian, os grãos eram pesados e baratos como para suportar a comercialização a longa distância: “el trigo se identifica con la dieta de los españoles, los indios y los negros prefieren o están obligados a valerse del maíz. Por lo mismo, las cosechas de maíz son cuantitativamente las más voluminosas.”³¹ O milho era

²⁸ SECRETO, María Verónica. A seca de 1877-1879 no Império do Brasil. Dos ensinamentos do senador Pompeu aos de André Rebouças: trabalhadores e Mercado. **Revista de História, Ciências, Saúde. Manguinhos. História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 33-51, 2020.

²⁹ MARX, Karl. **Os despossuídos. Debate sobre a lei referente ao furto de madeira**. São Paulo: Boitempo, 2017.

³⁰ MATAIX VERDÚ, José; BARBANCHO CISNEROS, Francisco. **Hortalizas y verduras en la alimentación mediterránea**. Universidade de Alcalá, Ayuntamiento de El Éjido, 2007. p. 152-153.

³¹ ASSADOURIAM, Carlos Sempat. **El sistema de la Economía Colonial**. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1989. p. 148.

barato porque estava adaptado a vários solos e sua produção muito difundida. Em Buenos Aires os autores de uma representação informam que em épocas de escassez de trigo a população pobre e de serviço da cidade dispunha de milho que sempre era abundante.³² A população rural também dispunha dele, embora a dieta desses se baseava em carne³³:

La feliz situación en que se halla esta provincia nos asegura el que nunca falte generalmente la cosecha por causa de heladas, sequias y en efecto puede recorrerse la memoria aun a tiempos más remotos y se verá que no se halla ejemplo de esto, y aunque algunos años, como ha sucedido en el presente, hayan causado algún daño las heladas, la seca y últimamente las muchas aguas al tiempo de la cosecha, esto no es general y aun en aquellos parajes en que falta el trigo, ha habido abundancia de maíz que suple muy bien para las necesidades de la gente pobre y de servicio de la ciudad sin contar con la de la campaña, porque esta se mantiene por lo común con solo carne.³⁴

Os lavradores de Buenos Aires demandaram em 1793 a liberdade de exportar grãos. O fizeram baseando-se na real pragmática de 1765.

No final do século XVII o trigo americano era vendido para praças distantes de suas áreas de produção. A partir do terremoto de Lima de 1687, os vales próximos da capital do vice-reino do Peru que produziam cereais para abastecê-la passaram por uma transformação ecológica/econômica. A partir de 1695 os excedentes de trigo chileno navegavam para Lima saindo dos portos de Valparaíso, La Serena e Concepción.³⁵ O terremoto ademais de destruir os sistemas de irrigação dos vales,

³² Testimonio de la Representación que hicieron al Rey por mano del Exmo. Sr. Virrey Don Nicolás de Arredondo y Real Cedula para que se informe sobre la petición de que se observe la Real Pragmática de Granos, 1796. Real Audiencia de Buenos Aires. Archivo de la Provincia de Buenos Aires Ricardo Levene.

³³ O consumo de carne bovina era hegemônico e não apresentava muita variedade. Ela era consumida como asado na grelha ou como puchero fervida com batatas, milho e abóbora. Esse tipo de alimentação manteve-se estável ao longo do período colonial. FERRERAS, Norberto O. Asado, puchero, fideos en stufato: a construção da cozinha dos trabalhadores em Buenos Aires. In: __. **O cotidiano dos trabalhadores de Buenos Aires**. Niterói: Eudff, 2006.

³⁴ A feliz situação em que se encontra esta província nos assegura que as colheitas não sejam perdidas por geadas e secas, de fato a memória pode ser percorrida até tempos mais remotos e não se constatará que nenhum exemplo disso é encontrado, e embora alguns anos, como aconteceu no presente, tenham havido alguns danos causados por geadas, seca e ultimamente as muitas águas na época da colheita, isso não é geral e mesmo nos lugares onde falta o trigo tem havido uma abundância de milho que supre muito bem as necessidades dos pobres e da cidade sem contar população da campanha, pois costuma ser mantida apenas com carne. Representação...

³⁵ *Ibidem*. p. 150.

provocou uma praga endêmica nos trigais. O vice-rei Manso de Velasco, anos mais tarde, dizia sobre Lima: “Una de las más sensibles resultas del terremoto que la arruinó el año 1687 fue la esterilidad que padecieron sus tierras y las inmediatas de una y otra costa y desde entonces se entabló el comercio del trigo con el reino de Chile.”³⁶ Semelhante era a relação entre Sicília e a Península Ibérica.³⁷ Mas esta possibilidade não estava aberta para todas as áreas do Império Espanhol. A situação de Chile e Lima era muito peculiar. Como veremos, essa opção não estava aberta aos cultivadores de Buenos Aires.

Os grãos entre mercadorias e razão de estado

O ensaio de Jacques Necker publicado no mesmo ano de uma das graves crises de alimentação (1774-1775) incentivou os debates nos salões franceses, embora os *Dialogues* de Galiani continuaram a estar presentes por sua eloquência e vivacidade. Necker conseguiria chegar ao governo em 1776, sendo ministro de Luiz XVI. Entendemos que os debates franceses que tem como pivô o texto de Galiani na década de 1760 e o de Necker na de 1770 influenciaram o olhar de Jovellanos sobre a comercialização do trigo, abandonando inclusive posições próprias mais liberais. Claro que também devem ter pesado os acontecimentos franceses que culminaram na revolução. Foram provavelmente esses os que o levaram a repassar a literatura cerealífera francesa. Jovellanos, como homem de estado, compreende as implicações estratégicas e de “governança” que envolve o comércio de grãos. No *Informe* se pergunta o que é necessário para que Espanha exporte trigo? Responde: ter excedentes, exportar aquilo que não seria consumido na nação. Mas ele diz que, enquanto algumas províncias têm sobrantes, outras não produzem o necessário

³⁶ DAVID I., Jorge. **Trigo en Chile: una historia desconocida**. Santiago: Ediciones del Día, 1988. p. 99.

³⁷ Até o século XVIII, ademais da própria produção, a península ibérica dependeu de importações de Sicília, Inglaterra e o Báltico. Ver: MARTÍNEZ RUÍZ, José Ignacio. El mercado internacional de cereales y harinas y el abastecimiento de la periferia española en la segunda mitad del siglo XVIII: Cádiz, entre la regulación y el mercado. **Investigaciones de Historia Económica**, n. 1, p. 45-79, 2005. A autorização para as saídas e ingressos do cereal conviveram. Esse movimento dependeu da escassez e da abundância, mas sempre mantendo o princípio de prioridade do abastecimento local. LALIENA CORBERA, Carlos. Licencias para la exportación de cereal de Aragón y Cataluña a mediados del siglo XVIII. **Aragón en la Edad Media**, n. 20, p. 445-456, 2008.

para manter suas populações, não só em anos de colheitas normais, mas também nos de colheitas abundantes.

Estamos falando sobre um período proto estatístico. O estado não contava com dados rigorosos sobre população e colheitas que permitissem planificar o abastecimento. Se inferia a partir das áreas semeadas, dos dados das colheitas anteriores, dos informes do tempo, dos estoques em armazéns, das informações qualitativas de feiras e mercados locais. Espanha apresentava uma tendência persistente à diminuição dos rendimentos por área semeada, porque se incorporavam terras de pior qualidade. Jovellanos dispunha das informações que tinha recolhido a Sociedade Econômica de Madrid e de sua própria pesquisa. Observou que, ainda, em anos de colheitas regulares havia províncias que importavam grãos e nesses anos nenhuma província exportava (conferidos ambos dados com os registos da alfândega), do que ele deduz que não haveria excedentes exportáveis.

Se infiere, pues, que España en años comunes no tiene un sobrante considerable de granos que extraer, y por consiguiente que la libre exportación no es necesaria.

Pero a lo menos, ¿será provechosa? Las razones expuestas bastan para probar que no, pues, aunque sea indudable que las exportaciones pudieran levantar los precios comunes de los granos, y en este sentido ser favorables a la agricultura, también lo es, que evacuando una parte de los granos necesarios para el consumo nacional, pudieran ser ocasión de grandes carestías, que desde luego son muy dañosas a la industria y a las artes, y por su reacción no pueden dejar de serlo a la agricultura.³⁸

Igual que Galiani, Jovellanos defende o abastecimento do mercado interno, no caso espanhol entendido esse como o peninsular³⁹. Mas ainda esse mercado interno requer de capitais para colocar as mercadorias em movimento (seu natural

³⁸ Se infere, pois, que Espanha em anos comuns não tem um sobranço considerável de grãos para extrair, e por conseguinte que a livre exportação não é necessária. Mas pelo menos será proveitosa? As razões expostas são suficientes para provar que não, pois, embora seja indubitável que as exportações podem levantar os preços comuns dos grãos e neste sentido ser favorável à agricultura, também é que evacuando uma parte dos grãos necessários para o consumo nacional, pode ocasionar uma grande carestia, que desde logo seria muito danosa à indústria e às artes, e por sua relação não pode deixar de sê-lo para a agricultura. JOVELLANOS, Informe, *Op. Cit.* p. 34.

³⁹ Interessante essa geopolítica, porque nos textos do Rio da Prata quando falam em “nacional” (abastecimento nacional ou economia nacional) se referem ao espaço do Império Espanhol, e mais especificamente à relação Rio da Prata-Espanha.

tormento diria Jacob Bohme, replicariam Engels e Marx). Estamos falando de uma grande quantidade de mercancias que precisam serem compradas, trasladadas, armazenadas e comercializadas. Para isso o autor do *Informe* analisa as limitações dos “trajineros” (tropeiros/carreiros) para a realização dessa atividade. Os agentes dessas operações, diz, deviam ser os “comerciantes”, aqueles que tem capacidade de giro. Mas esses por outra parte constituem outra ameaça, a da especulação, ou monopólio.

Na citação do *Informe*, observamos uma das preocupações vinculadas ao livre comércio de cereais que se reitera em outros autores. O potencial encarecimento dos alimentos que, embora fosse vantajoso para os produtores de grãos, acabaria prejudicando as “artes e indústrias”, encarecendo a manutenção da mão-de-obra, num momento que Espanha estava sofrendo com a impossibilidade de acompanhar competitivamente o ritmo da produção de manufaturas. A indústria foi outra das preocupações dos ilustrados espanhóis, inclusive em sua relação com a agricultura: “La agricultura sin artes es lánguida, porque la mujer, las hijas y los niños de un labrador, donde no se ocupan en las fábricas, son una carga, aunque indispensable, que abruma al jornalero y enflaquece al labrador más acomodado. Quisieron algunos, hasta en libros impresos hacer correr en España la opinión de que bastaba animar la agricultura para que floreciese la península”, escreveu Campomanes no início de seu *Discurso sobre o fomento da industria popular*.⁴⁰

O trigo, mercadoria excepcional, foi analisado como nenhuma outra mercadoria. Esses escritos setecentistas são rascunhados à margem das discussões sobre liberalização e a abolição dos monopólios. São duas as discussões que consideramos principais: a do abastecimento, isto é, a da existência de estoques e a da formação do preço. Qualquer leitor instruído medianamente na literatura liberal poderia concluir que se trata da mesma coisa. Isto é que os estoques definiriam o preço do trigo. Mas Jovellanos, como muitos de seus contemporâneos compreende que, se bem o trigo acompanha o comportamento das outras mercadorias, também responde a outros imperativos. Aqui, os economistas do século XVIII introduzem

⁴⁰ RODRIGUEZ CAMPOMANES, Pedro. **Discurso sobre el fomento de la industria popular**. De Orden de S.M. del Consejo de Madrid. Madrid: Imprenta de D. Antonio Sancha, 1774. p. 3.

uma variável cara às análises de mercado dos séculos XX e XXI: a expectativa⁴¹. O pão, dirá Jovellanos, como as outras coisas comerciáveis é caro ou barato segundo sua escassez ou abundância, assim seu preço deveria seguir a proporção de sua existência. Mas logo salienta a diferença entre este fruto e os outros. Divergência que nasce da necessidade, assim seu preço se relaciona mais com a opinião do público acerca de sua abundância ou escassez que com os estoques reais do produto. Dito em termos mais poéticos e utilizando as palavras do próprio asturiano: “El temor hiere más vivamente la imaginación que la esperanza”⁴². Segundo Marx a magnitude de valor, isto é a quantidade de trabalho social que encerra uma mercadoria e a magnitude de seu preço, em geral, diferem na economia capitalista. Por momentos parece que Jovellanos compreende isto, enquanto começa a expor os mecanismos de uma renda diferencial. Tanto Ricardo como Marx coincidem em que nos produtos agrários o preço de mercado está fixado pelo trabalho que se realiza nas piores condições de produção. Nas melhores condições o preço de mercado exprime um valor falso. O falso encarecimento. A Espanha peninsular (como universo fechado) é ideal para pensar esta questão, com suas regiões trigueiras por excelência e as menos aptas para esse cultivo.

Se bem é relativamente consensual a existência de uma economia-mundo desde o século XVI, o certo é que ela não funciona de forma sistêmica, isto é, as conexões, complementaridades, e interdependências encontram os “obstáculos” físicos (utilizando a terminologia de Jovellanos) de transporte, comunicações, meios de pago, etc. e políticos, os “cercados” comerciais e jurídicos de imposição administrativa. Jovellanos mostra a tensão entre o mercado concreto, o mercado local com suas lógicas enraizadas e um mercado abstrato em construção, existente já para outros produtos, mas não ainda para o trigo, mas que evidentemente serve do modelo para os que buscam que esse produto escape das medidas regulatórias.

A tradição regulatória na Península Ibérica, como a dos outros países europeus, tinha longuíssima tradição. A criação de *alhondigas* de administração

⁴¹ Outra das ideias que introduz o economista ilustrado, como vimos arriba, é a de “obstáculo”. Essa também terá uma longa trajetória no pensamento liberal. Permeando as interpretações naturalizadoras da economia, em que tirados os obstáculos a tendência é ao desenvolvimento das potencialidades econômicas.

⁴² JOVELLANOS, G. M. *Informe... Op. Cit.*, p. 768.

municipal buscava garantir a oferta de alimentos para a população de forma constante. Esses armazéns de grãos guardavam e ofertavam o cereal para os vizinhos e também para os lavradores, cumprindo nesse último caso o papel de reserva de sementes. Sobre a *alhondiga* de Cádiz diz Martínez Ruiz que, em caso de crise essa daria saída ao trigo, vendendo a padeiros a preço inferior ao de mercado. A “caixa” realizada com as vendas era utilizada para repor o estoque imediatamente depois da colheita, aproveitando a queda do preço a partir de junho-julho.⁴³ As *alhondigas* eram de administração municipal. Em Índias esses armazéns receberam o nome de *positos* e *bodegas* e cumpriram a mesma função, administrados pelos cabildos. Foi nessa esfera, na local, onde operaram as políticas de abastecimento.

A Real Pragmática de grãos e os lavradores de Buenos Aires

Em 1793 os autodenominados lavradores de Buenos Aires apresentaram uma demanda ao rei solicitando a aplicação da Pragmática de grãos emitida para Espanha em 1765.⁴⁴ Alegavam que, já eram vários os países que tinham adotado a exportação de grãos: Inglaterra, por exemplo, apesar de ser um país pequeno, o tinha feito premiando, inclusive, a quem utilizara navios nacionais nesse comércio. França também, desde 1764 vinha promovendo a exportação de grãos. Somavam-se outros países como Bélgica, Sicília, Polónia, Turquia, e as “colônias americanas”.⁴⁵

Argumentavam que o preço do trigo em Buenos Aires era ínfimo e que por esse motivo os lavradores não achavam motivação para expandir os cultivos. Se havia algum risco era que, faltos de estímulo, os lavradores cultivassem cada vez extensões menores, o que elevaria a preço do trigo. No ano anterior, no de 1792 o trigo tinha sido vendido entre 10 e 12 reais a fanega. O Cabildo, que era o encarregado de organizar o abasto da cidade, era quem se opunha às exportações. Alegavam os lavradores que nos dois anos precedentes, no de 1791 e 1792 tinham

⁴³ MARTÍNEZ RUÍZ, José Ignacio. El mercado internacional de cereales y harinas y el abastecimiento de la periferia española en la segunda mitad del siglo XVIII: Cádiz entre la regulación y el mercado. **Investigaciones de Historia Economía**, v. 1, n. 1, p. 45-79, 2005.

⁴⁴ Testimonio de la Representación que hicieron al Rey por mano del Exmo. Sr. Virrey Don Nicolás de Arredondo y Real Cedula para que se informe sobre la petición de que se observe la Real Pragmática de Granos, 1796. Real Audiencia de Buenos Aires. Archivo de la Provincia de Buenos Aires Ricardo Levene.

⁴⁵ *Ibidem*.

vendido trigo para Paraguai e a Banda Oriental, extraíndo-o como contrabando. Confessavam essa ilegalidade sem pudor. Mas o rei achou que a demanda devia ser avaliada na esfera de Buenos Aires, pelo qual voltou para que o Cabildo considerasse a possibilidade de abrir o comércio de grãos para exportação.

O certo é que o pedido dos lavradores de Buenos Aires vinha na sucessão de uma série de irregularidades. Vendas clandestinas, saídas ocultas, alteração do trigo, baixa no peso de pão, escassez, abusos, ocultamento de farinha, etc. foram alguns dos problemas sobre os quais se publicaram editos nos anos precedentes e posteriores à “representação”, até o fim do período colonial. Portanto, a situação não era tão “pacífica” como pretendiam os lavradores. O suposto “excedente” não estava garantido e a política de abastecimento de Antigo Regime pesou mais entre os administradores coloniais.

Os lavradores levantavam três pontos: que fosse liberada a extração enquanto não passasse de 32 reais a fanega de trigo; que não se colocasse taxas a esse comércio; que fossem aplicados os privilégios da lei de Castela.

A respeito das Índias a questão do abastecimento seguia de perto as disposições castelhanas, mas também guardava lógicas internas a uma sociedade cujos espaços agrários eram organizados de forma muito diferente. Havia núcleos de exportação, como eram os centros mineiros, e núcleos de subsistência, e havia ainda os núcleos de monocultura tropical de exportação. Em termos gerais as exportações de grãos estavam proibidas. Em 1767, a Coroa tentou mudar isso isentando de taxas os embarques de farinha com destino a Havana. Essa linha de comércio favoreceu os agricultores e moleiros de Puebla, cuja proximidade com o porto de Veracruz os tornou principais parceiros de Havana. Produziu-se um circuito parecido com aquele entre Chile e Lima. No entanto, os produtores de Nova Espanha tiveram que competir contra os comerciantes americanos que podiam vender farinha em Havana em melhores condições.⁴⁶

A questão do abastecimento em Buenos Aires foi sempre penosa, mas a partir da década de 1780, em que também há um acentuado aumento populacional⁴⁷, os

⁴⁶ CHALLÚ, Amílcar E. Grain Markets, Free Trade and the Bourbon Reforms: The Real Pragmática of 1765 in New Spain, *Colonial Latin American Review*, v. 22, n. 3, p. 400-421, 2013.

⁴⁷ As áreas vinculadas ao Atlântico tiveram um crescimento muito marcado, entre 1778 e 1810 a

atritos entre os envolvidos na “cadeia do trigo” e a política de abastecimento se acentuam. Há denúncias de que lavradores, colonos, comerciantes, dizimeiros, padeiros e *pulperos* encarecem o pão. Em 1781 o Regedor Fiel Executor, Juan Ignacio de Elia solicitou a proibição da compra de trigo no campo. O trigo devia ser conduzido antes para a cidade.

Em 1802 o *Telegrafo Mercantil* publicou em duas entregas, uma em janeiro e outra em fevereiro, a matéria “Reflexiones económicas y políticas en materia del principalísimo abasto de pan de esta ciudad de Buenos Aires, dividida en cuatro capítulos: sementeras, cosecha, consumo y extracción”. Nessa o autor afirmava que a cidade precisava de 70.000 fanegas de trigo para o consumo de pão enquanto o campo necessitava de 24.000 fanegas anuais, 12.000 destinadas ao consumo direto e outras 12.000 reservadas para sementes do próximo ano. Separadas as 94.000 fanegas anuais, considerava que podia ser aberta à exportação⁴⁸. Mas esse volume estava muito perto do volume total da produção. Em alguns anos sequer era atingido. A média dos anos em que o dízimo foi arrecadado diretamente pela administração Geral de Dízimos (isto é, quando não se conseguiu arrematar a um particular: 1793-1795, 1797-1798 e 1800-1801) alcançou 78.561 fanegas. A área ocupada com esse cultivo, segundo a estimativa de Amaral e Ghio oscilou entre 7.908 e 14827 hectares.⁴⁹

O Regedor Fiel Executor, Juan Ignacio de Elia, tinha notado no início da década de 1780 o aumento do preço do trigo na época da colheita, quando, dada a sua abundância, o preço devia baixar, ou, no pior dos casos, manter-se estável. Ao averiguar a causa desse movimento do preço descobriu que padeiros e coletores de

população de Buenos Aires quase duplicou e a de Montevideu triplicou. O aumento decorreu crescimento vegetativo, do fluxo peninsular e do proveniente das áreas de colonização mais antigas. MORAIS, María Inés. *Op. Cit.*, p. LIV; GARAVAGLIA, Juan Carlos; MARCHENA, Juan. **Historia de América Latina: de los orígenes a la independencia (II): La sociedad colonial ibérica en el Siglo XVIII**. Barcelona: Crítica, 2005.

⁴⁸ *Telégrafo Mercantil Rural, Político, económico e historiográfico del Río de la Plata (1801-1802)* Reimpresión Facsimilar. Junta de Historia y numismática Americana. Tomo VI, Buenos Aires: Compañía Sudamericana de Billetes de Banco, 1914. É provável que esse rendimento fosse calculado por perspectivas mais pessimistas que as de Azara. Segundo Azara, na mesma época, o rendimento de cada semente de trigo em Buenos Aires era de 1 : 16.

⁴⁹ AMARAL, Samuel e GHIO, José María. Diezmo y producción agraria. Buenos Aires 1750-1800. **Revista de Economía**, v. VIII, n. 3, p. 619-647, 1990. GELMAN, Jorge. Una región y una chacra en la campaña rioplatense: Las condiciones de la producción triguera a fines de la época colonial, **Desarrollo Económico**, v. 28, n. 112, p. 577-600, 1989.

dízimo andavam no campo comprando as colheitas. Advertia que no caso desses últimos era impossível verificar se o trigo que conduziam era o que recolhiam em qualidade de dízimo ou o que estavam comprando, o que estava proibido. Os padeiros também realizavam compras volumosas e clandestinas. Na cadeia do trigo, ninguém parecia excetuado de especulação, a não ser os “cosecheros” (arrendatários).

Antes das colheitas eram emitidos editos para o recrutamento de “trabalhadores”.⁵⁰ Após as colheitas, em fevereiro, os editos eram para que o trigo não fosse escondido, vendido em forma de contrabando ou acumulado. A lista em baixo vale como ilustração dessas afirmações e como evidência das tensões com que eram acompanhadas as colheitas.

Segundo Challú a Real Pragmática limitava o direito dos magistrados locais de proibir o comércio de grãos de seus distritos para outras áreas. Embora sua aplicação dependeu, em Nova Espanha, de um punhado de decisões da audiência real. Em anos de abundância não havia problema. A população na área consumidora desfrutou de aumentos na oferta de alimentos e a população na área produtora manteve sua oferta de alimentos, beneficiando-se do emprego e da renda gerados pelas vendas externas. As tensões surgiram em anos de escassez e preços altos que afetaram regiões inteiras ou locais específicos. Durante a maior parte do século XVIII, a visão predominante sobre a regulamentação da troca regional de grãos inclinou-se para o livre comércio em anos de abundância e para as restrições locais ao comércio em tempos de escassez.

A demanda dos lavradores de Buenos Aires percorreu as instâncias que o rei tinha determinado ouvir. O síndico procurador, os deputados do consulado de comércio e o fiel executor pronunciaram-se. O clima era de “liberdades” comerciais e todos os escritos que compõem o expediente salientam as vantagens que a liberdade comercial traria para os envolvidos. Mas essa liberdade e essas vantagens

⁵⁰ AGN. Bandos libro 3, foja 60, sala IX-8-10-3. Em 1777 o vice-rei Cevallos tinha emitido um regulamento para o trabalho nas colheitas. Bando del Virrey Cevallos, reglamentando los salarios, horas de trabajo, alimentación, descansos de los peones que deben levantar la cosecha del trigo. Se prohíben, además, los juegos, bebidas y se dictan las reglas de conducta para impedir los incendios. (Noviembre 17 de 1777). DOCUMENTOS para la Historia del Virreinato del Río de la Plata. Buenos Aires: Compañía Sud-Americana de Billetes de Banco, 1912. V. 1.

não poderiam atentar contra a subsistência da população local. Por isso nos pareceres figura a condição de que antes de exportar devia atender-se o mercado local, garantir o abasto da cidade. O parecer mais extenso é o do fiel executor. Conhecedor das dificuldades do abastecimento local. Por isso insiste numa reforma geral da “agricultura” de Buenos Aires. Propõe uma série de medidas que envolvia da posse da terra à mão de obra. Também lembrava da existência de várias disposições posteriores àquela Real Pragmática de 1765 que buscaram remediar os vícios gerados a partir da liberalização. O motim de Esquilache tinha sido uma contestação contundente à liberalização dos grãos. Mas os anos que se seguiram ficou evidente que as compras antecipadas, o armazenamento clandestino e outras “artimanhas” do mercado geravam tanta escassez quanto uma seca ou qualquer outra condicionante “natural”.

Entre as medidas posteriores estava a Real Cédula de 16 de julho de 1790 intitulada *Nuevas reglas para evitar todo abuso o monopolio en el comercio de granos, renovando las prohibiciones antiguas*.⁵¹

A Real Pragmática de grãos de 1765 tinha ordenado que os comerciantes levassem livros contáveis e também tinha estabelecido a necessidade de criar alhodigas em todas as vilas ou cidades principais dos distritos. Em 1768, ante a não obediência do ordenado na lei anterior, uma nova disposição veio reforçar a letra da Pragmática de grãos. Mandou que os comerciantes de grãos apresentassem ao corregedor da localidade os livros para que fossem inspecionados e rubricados pelo escrivão do ajuntamento e o próprio escrivão levaria registo dos comerciantes matriculados. Parece que esse quesito continuou a ser descumprido, porque em 1785 uma Real Cédula de 11 de janeiro mandou que todos os que negociavam com grãos levassem livros incluindo os coletores do dízimo. A Real Cédula de 16 de julho de 1790, da qual lembrou o Fiel Executor do Cabildo de Buenos Aires em seu parecer aos lavradores declarava que a intenção das leis emitidas desde 1765 era a de permitir a circulação dos grãos e não seu estanco. Mas os comerciantes estavam monopolizando, armazenando e não permitindo a circulação, esperando a melhor

⁵¹ LOS CÓDIGOS Españoles concordados y anotados Tomo 8. Novísima recopilación de las leyes de España. Tomo II. Madrid: La Publicidad, 1850.

oportunidade para colocar os grãos à venda. Portanto, a nova legislação renovou as antigas proibições:

renovándose como desde luego renuevo contra ellos las prohibiciones y penas contendidas en las leyes antiguas del reino y autos acordados, entendiéndose lo mismo a los atravesadores, y los que fijan cédulas para llamar cosecheros, y revender clandestinamente estos frutos de primera necesidad; y en su consecuencia **quedará sin efecto la permisión concedida en esta parte por el artículo tercero de la pragmática de 11 de julio de 1765.**⁵²

O artigo terceiro era o que declarava que, com o objetivo de que todos os vassallos tivessem todos os recursos lícitos para beneficiar seus frutos, permitia o livre comércio de grãos no interior dos reinos facultando às pessoas que residiam neles, fossem mercadores como qualquer outra que se dedicasse ao comércio de grãos para comprar, vender e transportar de umas províncias a outras, armazená-los.

Conclusão

Jovellanos em 1795 descreveu bastante claramente aquilo à que a legislação buscava antecipar-se ou corrigir:

Nada es tan conocido ni tan comprobado por la experiencia como que el monopolio multiplica sus ardides al paso que las leyes sus precauciones. Hecha la ley, hecha la trampa, dice el refrán. ¿Se permite el tráfico a los trajineros? Los trajineros, los arrieros, los carreteros son los confidentes, los factores, los testafierros de los comerciantes. ¿Se toma razón de los almacenes, se manda roturarlos? Los almacenes se convierten en trojes, y las trojes en almacenes; el comerciante no almacena, pero compra; y el dueño no entrega, pero vende sus granos, los retiene a disposición del comerciante, se hace su agente y cobra su almacenaje. ¿Se prohíbe vender fuera de los mercados? Se llevan a ellos cincuenta y venden privadamente quinientas. **¡Qué Argos será capaz de penetrar estos contratos simulados, estas confianzas obscuras,**

⁵² Renovando-se, como desde já renovo contra eles as proibições e penas contidas nas leis antigas do reino e autos acordados entendendo-se o mesmo aos atravessadores e os que fixam cédulas para chamar colheitadores e revender clandestinamente esses frutos de primeira necessidade, e em sua consequência ficará sem efeito a permissão concedida em esta parte pelo artigo terceiro da Pragmática de 11 de julho de 1765. *Ibidem*, p. 484.

aseguradas sobre las combinaciones del interés!⁵³

Quando no século XIX o mercado de grãos se consolidou -sobretudo depois de abolida a lei de grãos inglesa (1815-1846) - foram os mecanismos mencionados acima os que permitiram a oligopolização da comercialização de grãos. As legislações ilustradas buscaram beneficiar o produtor e o consumidor, tentando esquivar da equação aos comerciantes. Mas essa foi uma empresa impossível. A sequência legislativa espanhola de 1765, 1768, 1785, 1786, 1790, 1792, etc. buscando eliminar o *acopio* ou *acaparamiento* (acumulo, armazenamento) é evidência do fracasso da contemporização da política de abastecimento e a de mercado. Os traficantes de grãos foram se especializando na compra, transporte, classificação, armazenamento, vendas antecipadas e conexão entre mercados, impondo preços elevados por seus serviços.⁵⁴

A liberalização do comércio de grãos foi dramática. Povoada de revoltas e de revoluções. Também foi uma guerra de escritos e propaganda. Gastaram-se litros de tinta para defender uma e outra posição. Foi a signo mais visível de uma profunda transformação do entendimento do mundo. A fome, deixou de ser uma responsabilidade da comunidade e se transformou num problema individual. O acesso aos grãos ficou mediatizado pelo mercado. Entenda-se bem, isto não significa que antes não se pagara pelo pão. Os pobres urbanos ou rurais, destinavam a maior parte de seu trabalho na obtenção dele. Mas num determinado momento os grãos

⁵³ Nada é tão conhecido ou comprovado pela experiência como que o monopólio multiplica seus artifícios enquanto as leis suas precauções. Fez a lei, fez a armadilha, diz o ditado. O tráfico é permitido para tropeiros? Os tropeiros, os arrieiros, os carroceiros são os confidentes, os fatores, os testas-de-ferro dos mercadores. Se toma conta dos armazéns, se manda classificá-los? Armazéns tornam-se celeiros e celeiros em armazéns; o comerciante não armazena, mas compra; e o dono não entrega, mas vende seus grãos, mantém-nos à disposição do comerciante, torna-se seu agente e cobra por sua armazenagem. É proibido vender fora dos mercados? Levam aos mercados cinquenta e vendem quinhentos em particular. O que Argos será capaz de penetrar nesses contratos simulados, essas confianças escuras, garantidos pelas combinações do interesse! JOVELLANOS, *informe...*, *Op. Cit.*, p. 772. A convite ao anacronismo é tentador. É difícil não relacionar essas formas de operação do comércio do cereal com as que se constituíam em seu *ethos* posteriormente. Grifo nosso. Ver: VOLKIND, Pablo; BARLARO, Renata. Las empresas exportadoras de granos en Argentina durante la etapa agroexportadora (1880-1914): indagaciones y problemas. Buenos Aires: CIEA, n. 11, p. 5-22, 2016; MORGAN, Dan. **Los traficantes de granos**. La historia secreta del pulpo mundial de los cereales. Cargill, Bunge, André, Continental y Louis Dreyfus. Buenos Aires: Abril, 1982.

⁵⁴ Ver *Idem*. **Los traficantes de granos**. La historia secreta del pulpo mundial de los cereales. Cargill, Bunge, André, Continental y Louis Dreyfus. Buenos Aires: Abril, 1982.

(os alimentos) se independizaram de sua função, o fim deixou de ser a alimentação e passou a ser a de satisfazer sua melhor realização, conseguir seu maior preço.

Dizemos no início que um dos mitos mais persistentes do liberalismo é o da sacralidade da propriedade privada seguido pelo da naturalidade dos mercados. Tão persistente como esses é o de que os “mercados” não precisaram nem precisam do Estado para se afirmar. Em 1815 os paladinos do livre-câmbio, os ingleses, fecharam as fronteiras para a importação de grãos, entre outras regulações, para proteger a comercialização da produção agrária mais “capitalista” do século XIX.

Referências bibliográficas

AMARAL, Samuel; GHIO, José María. Diezmo y producción agraria. Buenos Aires 1750-1800. **Revista de Economía**, Año VIII, n. 3, 1990.

ASSADOURIAM, Carlos Sempat. **El sistema de la Economía Colonial**. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1989.

ASTIGARRAGA, Jesús; USOZA, Javier. Algunas puntualizaciones en torno a la fisiocracia en la ilustración tardía Española. **Revista de Historia Económica. Journal of Iberian and Latin American Economic History**, Ano 26, n. 3, p. 489-497, 2008.

BLOCH, Marc. **A terra e seus homens. Agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII**. Bauru: Edusc, 2001.

CHALLÚ, Amílcar E. Grain Markets, Free Trade and the Bourbon Reforms: The Real Pragmática of 1765 in New Spain, **Colonial Latin American Review**, v. 22, n.3, p. 400-421, 2013.

DAVID I., Jorge. **Trigo en Chile: una historia desconocida**. Santiago: Ediciones del Día, 1993.

FERRERAS, Norberto O. **O cotidiano dos trabalhadores de Buenos Aires**. Niterói: Eudff, 2006.

GALIANI, Ferdinando. **Dialogos sobre el comercio del trigo**. Madrid: Joachin Ibarra, Impresor de Cámara de S. M., 1775.

GARAVAGLIA, Juan Carlos; MARCHENA, Juan. **Historia de América Latina: de los orígenes a la independencia (II): La sociedad colonial ibérica en el Siglo XVIII**. Barcelona: Crítica, 2005.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. El pan de cada día. El mercado del trigo en Buenos Aires, 1700-1820. **Boletín del Instituto de Historia Americana y Argentina "Dr. Emilio Ravignani"**. Tercera Serie, n. 4, p. 7-28, 1991.

GARCIA HABA, Cristina. Reparto de tierras concejiles en el siglo XVIII. **Oleana**, n. 4, p. 35-57, 1990.

GELMAN, Jorge. Una región y una chacra en la campaña rioplatense: Las condiciones de la producción triguera a fines de la época colonial. **Desarrollo Económico**, v. 28, n. 112, p. 577-600, 1989.

SANCHEZ SALAZAR, Felipa. **Extensión de cultivos en España en el siglo XVIII. Rutas y repartos de tierras concejiles**. Madrid: Ministerio de Agricultura, 1988.

GUTIÉRREZ PÉREZ, Antonio; TRÁPAGA DELFÍN, Yolanda. La tierra y la propuesta de los fisiócratas: los dilemas de la política agrícola. **Investigación Económica**, v. 50, n. 195, p. 155-173, 1991.

HERR, Richard. **Rural change and royal finances in Spain at the end of the Old Regime**. Berkeley: University of California Press, 1989.

JOVELLANOS, Melchor Gaspar de. **Informe de la Sociedad Económica de Madrid al real y Supremo Consejo de Castilla en el expediente de ley agraria extendido por su individuo de número el señor Don Gaspar Melchor de Jovellanos a nombre de la junta encargada de su formación y con arreglo a sus opiniones**. Madrid: Imprenta de Sancha, 1795.

KAPLAN, Steven L. **Raisonnement sur les blés. Essais sur les lumières économiques**. Paris: Fayard Histoire, 2017.

KAPLAN, Steven L. The Famine Plot Persuasion in Eighteenth-Century France. **Transactions of the American Philosophical Society**, v. 72, n. 3, p. 1-79, 1982.

LALIENA CORBERA, Carlos. Licencias para la exportación de cereal de Aragón y Cataluña a mediados del siglo XVIII. **Aragón en la Edad Media**, n. 20, p. 445-456, 2008.

LLOMBART, Vicent. El informe de Ley Agraria y su autor en la historia del pensamiento económico. In: GARCÍA SANZ, Ángel; SANZ FERNÁNDEZ, Jesús. **Reformas y políticas agrarias en la historia de España de la Ilustración al primer franquismo**. Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación. Madrid: Secretaria General Técnica, 1996.

LOMBART, Vicent. La supuesta alternativa fisiócrata de Juan Álvarez Guerra al informe de ley agraria de Jovellanos. **Una reconsideración**. **Revista de Historia Económica** 473, **Journal of Iberian and Latin American Economic History**, Año XXVI, n. 3, p. 471-488, 2008.

LOMBART, Vicent. Una mirada al Informe de Ley Agraria de Jovellanos doscientos años después. **Revista de Historia Económica**, Madrid, Año XIII, n. 3, p. 553-580, 1995.

LOS CÓDIGOS Españoles concordados y anotados. Tomo 8. Novísima recopilación de las leyes de España. Tomo II. Madrid: La Publicidad, 1850.

MARTÍNEZ RUÍZ, José Ignacio. El mercado internacional de cereales y harinas y el abastecimiento de la periferia española en la segunda mitad del siglo XVIII: Cádiz, entre la regulación y el mercado. **Investigaciones de Historia Económica**, n. 1, p. 45-79, 2005.

MARTÍNEZ RUÍZ, José Ignacio. El mercado internacional de cereales y harinas y el abastecimiento de la periferia española en la segunda mitad del siglo XVIII: Cádiz entre la regulación y el mercado. **Investigaciones de Historia Economía**, v. 1, n. 1, p. 45-79, 2005.

MARX, Karl. **EL Capital**: Libro segundo. Madrid: Siglo XXI, 1998. V. 5.

MARX, Karl. **Os despossuídos. Debate sobre a lei referente ao furto de madeira**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATAIX VERDÚ, José; BARBANCHO CISNEROS, Francisco. **Hortalizas y verduras en la alimentación mediterránea**. Alcalá: Universidade de Alcalá, Ayuntamiento de El Éjido, 2007.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo. Do neolítico à crise contemporânea**. Brasília: NEAD; São Paulo: EDUSP, 2010.

MORAES, María Inés. **El arreglo de los Campos**. Montevideo: Ministerio de Educación y Cultura, 2015.

MORGAN, Dan. **Los traficantes de granos. La historia secreta del pulpo mundial de los cereales. Cargill, Bunge, André, Continental y Louis Dreyfus**. Buenos Aires: Abril, 1982.

MURRA, John. **El mundo andino. Población, medio ambiente y economía**. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2001.

POLT, John. Jovellanos and his English Souces: Economic, Philosophical and Political Whriting. **American Philosophical Society**. Philadelphia, v. 54, p. 1-74, 1964.

RENOUX-ZAGAMÉ, Marie-France. **Origines Théologiques du concept moderne de propriété**. Genève: Libraire Droz, 1984.

RODRIGUEZ CAMPOMANES, Pedro. **Discurso sobre el fomento de la industria popular**. De Orden de S.M. del Consejo de Madrid. Madrid: Imprenta de D. Antonio Sancha, 1774.

ROZIER, Abade (org.). **Curso Completo o Dicionario universal de agricultura. Teórico, práctico, económico y de medicina rural y veterinaria**. Madrid: Imprenta Real, 1797.

SECRETO, María Verónica. A seca de 1877-1879 no Império do Brasil. Dos ensinamentos do senador Pompeu aos de André Rebouças: trabalhadores e Mercado. **Revista de História, Ciências, Saúde. Manguinhos. História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 33-51, 2020.

Testimonio de la Representación que hicieron al Rey por mano del Exmo. Sr. Virrey Don Nicolás de Arredondo y Real Cedula para que se informe sobre la petición de que se observe la Real Pragmática de Granos, 1796. Real Audiencia de Buenos Aires. Archivo de la Provincia de Buenos Aires Ricardo Levene.

THOMPSON. E.P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

URÍ MARTÍN, Manuel. Crisis y arbitrismo. Quevedo y el pensamiento económico español del Siglo de Oro. **La Perinola**, v. 2, p. 263-300, 1998.

VENTURI, Franco. Napoli nell'anno della fame. **Rivista Storica Italiana**, v. 85 n. 2, p. 394-472, 1973

VOLKIND, Pablo; BARLARO, Renata. **Las empresas exportadoras de granos en Argentina durante la etapa agroexportadora (1880-1914)**: indagaciones y problemas. Buenos Aires: CIEA, n.11, p. 5-22, 2016.

Recebido: 15/06/2020
Aprovado: 11/11/2020